

PORTARIA N° 21/2025, de 25 de agosto de 2025.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de *01 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2025*, referente segunda parte do período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, para a servidora **ALINE NEGRI TIEPO**, Diretora Administrativa do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 18 de agosto de 2025.

MARCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ULISSES CECCHIN